PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
Flas. 679
Proc. 45/22
Rubrica

Governo do Estado de Roraima
Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 1006/2022/SEINF/GAB/GTEGE/CONVENIO

Boa Vista - RR, 11 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe/RR

Assunto: Prorrogação da Vigência do Convênio nº 44/2022 - Eletrificação Urbana e Instalação de Iluminação Pública tipo LED no Munípio de Caroebe

Processo nº 21101.002697/2021.28

Senhor Prefeito,

Considerando que o **Convênio nº 44/2022 - Eletrificação Urbana e Instalação de Iluminação Pública tipo LED no Município de Caroebe** terá sua vigência expirada em **06/12/2022** e o Estado/SEINF já efetuou o pagamento total no valor de R$ 2.240.042,41 (dois milhões, duzentos e quarenta mil quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), solicitamos a V. Exª manifestação quanto a necessidade de prorrogação da vigência do referido Convênio, devendo ser enviado Justificativa e Cronograma Físico-Financeiro.

Na oportunidade reiteramos o atendimento à Ficha de Análise 37/COGER (6102134) pertinente a Prestação de Contas Parcial da 1ª parcela.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima**, **Secretário de Estado da SEINF**, em 14/11/2022, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço

https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **6842676** e o código CRC **4DB83E65**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Flas. 679
Proc. 45/22